



Doutor Maurício Cardoso - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO NÚMERO : 000011 / 2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO : (PRD) Dispensa de Licitação lei 14.133/21- exceto
peq valor **JULGAMENTO :** Por Item

FINALIDADE : Contratação de serviço de telefonia móvel pessoal para uso dos servidores com fornecimento de linhas de acesso móvel pós pago.

EDITAL N.º 011/2024
DISPENSA PROCESSO DE LICITAÇÃO

TORNA PÚBLICO A DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR ASSIM IDENTIFICADO.

MARINO JOSÉ POLLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, consoante Lei Orgânica Municipal e demais Legislação vigente, pelo presente, em cumprimento de preceito de lei, torna público a DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, para contratação de serviço de serviço de telefonia móvel pessoal para uso dos servidores com fornecimento de linhas de acesso móvel pós pago, assim caracterizada:

OBJETO: Contratação de serviço de serviço de telefonia móvel pessoal para uso dos servidores com fornecimento de linhas de acesso móvel pós pago, assim caracterizada:

Valor total dispensado mensal: R\$ 1.693,88 (Um mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

CONTRATADA:

Telefônica Brasil S.A, pessoa jurídica, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, inscrita no CNPJ Nº 02.558.157/0001-62, cidade e município de São Paulo (SP).

EMBASAMENTO LEGAL:

A presente dispensa do processo de licitação está fundada na lei Federal 14.133/21, art. 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa resultante dessa aquisição consta de previsão orçamentária 3390 39 00 00 000 (57) Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será conforme boleto, após a emissão da fatura e ateste.

REAJUSTE: O reajuste será anual, obedecendo as normas emanadas da ANATEL, pertinente a percentuais e outros.

PRAZO: a presente contratação terá vigência de 12 meses, sendo permitida a prorrogação por iniciativa unilateral do contratante, observadas as restrições de lei e, desde que concordante o Contratado.

PRAZO PARA EXECUÇÃO:

A Contratada prestará o serviço de SMP (Serviço Móvel Pessoal para uso dos servidores da Contratante, com o fornecimento de 30 linhas, de acesso móvel pós - pago, durante 12(doze) meses.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

A dispensa da licitação se dá em virtude do limite previsto, conforme art 75, II da Lei de Licitações nº 14.133/21.

GABINETE DO PREFEITO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
PREFEITO

DELTON LUIZ BRANDALISE
SEC. MUN. DE ADM E FAZENDA SUBSTITUTO